



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº. 06, de 28 de janeiro de 2020.

Declara a Desapropriação dos imóveis que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 64, V e art. 89, I, "e" da Lei Orgânica Municipal e os artigos 5º, "i" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas posteriores alterações e da Lei Municipal nº 924, de 29 de fevereiro de 2016, que "Autoriza o Executivo Municipal a fazer aquisição de imóveis (terrenos) na área do Município e dá outras providências":

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela via amigável ou judicial as seguintes áreas de terras:

I- Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 31 (trinta e um) da Quadra 02 (dois), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);

II- Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 32 (trinta e dois) da Quadra 02 (dois), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);

III- Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 33 (trinta e três) da Quadra 02 (dois), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);

IV- Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 34 (trinta e quatro) da Quadra 02 (dois), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);

V- Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 35 (trinta e cinco) da Quadra 02 (dois), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);

VI- Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 36 (trinta e seis) da Quadra 02 (dois), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);

VII- Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 37 (trinta e sete) da Quadra 02 (dois), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);

VIII- Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 38 (trinta e oito) da Quadra 02 (dois), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);

IX- Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 39 (trinta e nove) da Quadra 02 (dois), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Estado de Minas Gerais

- X-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 40 (quarenta) da Quadra 02 (dois), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);
- XI-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 41 (quarenta e um) da Quadra 02 (dois), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);
- XII-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 42 (quarenta e dois) da Quadra 02 (dois), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);
- XIII-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 43 (quarenta e três) da Quadra 02 (dois), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);
- XIV-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 44 (quarenta e quatro) da Quadra 02 (dois), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);
- XV-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 45 (quarenta e cinco) da Quadra 02 (dois), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);
- XVI-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 46 (quarenta e seis) da Quadra 02 (dois), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);
- XVII-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 47 (quarenta e sete) da Quadra 02 (dois), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);
- XVIII-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 48 (quarenta e oito) da Quadra 02 (dois), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 211,08m² (duzentos e onze metros quadrados e oito centímetros);
- XIX-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 01 (um) da Quadra 03 (três), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);
- XX-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 02 (dois) da Quadra 03 (três), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);
- XXI-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 03 (três) da Quadra 03 (três), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);
- XXII-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 04 (quatro) da Quadra 03 (três), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);
- XXIII-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 05 (cinco) da Quadra 03 (três), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);
- XXIV-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 06 (seis) da Quadra 03 (três), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Estado de Minas Gerais

- XXV-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 07 (sete) da Quadra 03 (três), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);
- XXVI-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 08 (oito) da Quadra 03 (três), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);
- XXVII-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 09 (nove) da Quadra 03 (três), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);
- XXVIII-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 10 (dez) da Quadra 03 (três), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);
- XXIX-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 11 (onze) da Quadra 03 (três), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);
- XXX-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 12 (doze) da Quadra 03 (três), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados);
- XXXI-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 43 (quarenta e três) da Quadra 04 (quatro), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 160m² (cento e sessenta metros quadrados);
- XXXII-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 44 (quarenta e quatro) da Quadra 04 (quatro), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 160m² (cento e sessenta metros quadrados);
- XXXIII-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 45 (quarenta e cinco) da Quadra 04 (quatro), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 160m² (cento e sessenta metros quadrados);
- XXXIV-** Um lote de terras, medido e legitimado, sob nº 46 (quarenta e seis) da Quadra 04 (quatro), situado na "Rua Bela Vista", no Bairro Bela Vista – Loteamento Cidade Nova, na cidade de São José do Divino, com área total de 203,90m² (duzentos e três metros quadrados e noventa centímetro);

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 28 de janeiro de 2020.

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL